



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Inexigibilidade de licitação n.º GM-IN002/2021**

**Objeto:** Contratação de fornecimento de energia elétrica, incluída a regularização de unidades consumidoras e novas ligações, para atendimento das demandas de consumo dos diversos órgãos que compõem do governo municipal de Nova Russas.

Os Ordenadores de Despesas das Secretarias do Município de Nova Russas, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta do Processo Administrativo em referência,


**RESOLVE:**

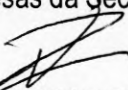
**DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação para contratação do objeto do presente processo com COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70, com sede no Logradouro denominado R. Padre Valdevino, 150, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.135.040, na forma da lei 8.666/93, em especial pelo Art. 25, *caput* e parágrafo único do art. 26, da Lei n.º 8.666/93.

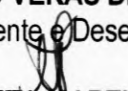
Expedientes necessários.

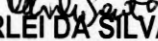
Cumpra-se.

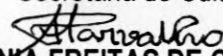
NOVA RUSSAS-CE, 02 de setembro de 2021

  
**VALCÉLIO ABREU RODRIGUES**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

  
**PEDRO VERAS DE LIRA**  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;

  
**MARIA JULIETA MARTINS ARAÚJO**  
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

  
**ODIRLEI DA SILVA SOUTO**  
Secretaria de Cultura

  
**ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO**  
Secretaria de Juventude Turismo e Desporto

